



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2488, DE 10 DE JUNHO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Mun. Agric. Pec. Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 11.008	Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária	
Funcional Programática: 11.008.0020.0608.0111.2476	Atividade: Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00907 - CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 992509/2026	R\$ 191.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 191.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2414990108 - CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 992509/2026 - TRANSFEREGOV.BR Nº 001095/2026 da fonte 907 - CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 992509/2026 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0111 - EXTENSÃO RURAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2476	Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária	Promoção Agrária	Outras Unidades e Medidas	1	R\$191.000,00	00907 - CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 992509/2026

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	11 - Secret. Mun. Agric. Pec. Meio Ambiente					
Programa:	0111 - EXTENSÃO RURAL					
Ação:	2476 - Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária					
Produto:	Promoção Agrária	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	00907 - CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 992509/2026					

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	R\$ 191.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 10 de junho de 2026.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/tae529627ad19>

